

Utopia, imigração e a Colônia alemã de Una, Bahia no contexto histórico

ALBENE MIRIAM MENEZES

*Professora Associada do Departamento
de História da Universidade de Brasília*

CONSIDERAÇÕES INICIAIS*

Os fluxos migratórios voluntários ou forçados – fugas, expulsões, deslocamentos, as diásporas – assumem configurações várias ao longo dos tempos, imbricam-se com os processos sociais, econômicos, políticos e culturais de toda ordem, com as questões ambientais, com as expectativas, sonhos e vontade dos indivíduos. Migrar é da natureza humana, mas muitas vezes uma contingência histórica.

Desse cenário migratório está em foco, neste artigo, um aspecto específico, um objeto nano cujos dados e informações levantadas pela pesquisa bibliográfica e de arquivo são analisadas a partir de uma abordagem histórico-estrutural; mas outras construções teóricas, como as intituladas correntes migratórias e rede migratória, subsidiam, também, as reflexões apresentadas no texto.

Igualmente, ao analisar as causas e circunstâncias do movimento de transferência de migrantes europeus para um pedaço da Mata Atlântica e o “lugar” dos migrantes nesse processo, a perspectiva da construção teórica sobre rejeição e atração (modelo de *push-pull*) foram consideradas.¹ As categorias migração internacional e imigrante inserem-se, assim, nos contextos internacional e local do pós Primeira Grande Guerra Mundial.

Desse modo, traz-se a lume uma faceta das migrações internacionais transatlânticas nos anos vinte do século passado. Trata-se da tentativa de assentar imigrantes de etnia alemã como colonos no sul do Estado da Bahia, empreendida na segunda metade daquela década.

A questão da terra no Brasil, de modo geral, e no sul da Bahia, de forma específica, coloca-se, também, como variável do problema em discussão, uma vez que o destino previsto para o imigrante era o de colono.

Para fundamentar a linha de argumentação, antes de abordar o caso específico da colônia alemã de Una, faz-se um retrospecto histórico sobre as tentativas anteriores de fixar imigrantes alemães no sudeste baiano; explana-se sobre fatores de rejeição e atração de migração no contexto internacional, alemão e baiano nos anos 1920, especialmente os relacionados, de alguma forma, com o episódio em epígrafe; e delinea-se um esboço da questão da terra na Bahia.

NOTÍCIAS SOBRE AS COLÔNIAS ALEMÃS NO SUL DA BAHIA NO SÉCULO XIX

No século XIX, as tentativas de assentar imigrantes alemães em zonas agrícolas na Bahia foram todas, praticamente, feitas no sul do Estado, zona da Mata Atlântica – floresta tropical e clima quente e úmido.

A primeira colônia agrária com imigrantes alemães no Brasil, Colônia Leopoldina, foi fundada no ano de 1818 na que viria a ser a região cacaueteira baiana. Esse assentamento distinguiu-se das outras colônias alemãs no Brasil por empregar de forma intensiva a mão de obra escrava. No censo demográfico de 1870 foram contabilizados 2.000 escravos. Leopoldina entrou em decadência justamente com a abolição da escravidão (1888).²

Nos últimos anos do sistema colonial, no âmbito das medidas tomadas por D. João VI a partir do Rio de Janeiro, como também depois da independência (1822), o Brasil abriu oficialmente suas fronteiras para os imigrantes europeus não portugueses. Em 1824, a Constituição brasileira permitiu a imigração de pessoas que professavam outras crenças que não a católica criando, dessa forma, oportunidade para fluxos migratórios de outras confissões, a exemplo da luterana.³ No século XIX vieram dos “Estados e Império Alemão primeiro comerciantes e artesãos, depois colonos e soldados para o Brasil.”⁴

Na primeira fase da imigração alemã para o Brasil (1818-1830), registram-se os seguintes assentamentos no sul da Bahia, além da mencionada Colônia Leopoldina (1818): a Colônia de Frankental (1824); Fazenda, depois Colônia Almada (1815, 1817) e Colônia de São Jorge dos Ilhéus, ou São Jorge da Cachoeira (1818, 1822).

Na fase imediatamente posterior à criação do Império Alemão (1871), fez-se ainda uma derradeira tentativa nesse sentido; trata-se da Colônia Moniz (1873), instalada na Fazenda Comandatuba, região da bacia do rio Una.

Na realidade, essa última leva de imigrantes provenientes da Prússia Ocidental era composta, em sua maioria, por poloneses católicos e alemães protestantes os quais entraram em conflito de cunho religioso, o que levou o organizador da colônia a separá-los, deslocando os poloneses para outro sítio na mesma cercania, a Colônia Teodoro.

O grau de insatisfação dos colonos de Moniz com as condições encontradas para se estabelecerem levou, ainda em 1873, à criação dos assentamentos de Poço e Carolina, para abrigar parte dos descontentes.

Wilhelm Overbeck registra em seu texto de 1923, *Fünfzig Jahre Deutscher Verein Germania und Deutschtum in Bahia*, o trágico epílogo dessa iniciativa: cerca de 740 colonos sucumbiram às doenças tropicais como tifo e malária. Dos 105 sobreviventes, pouquíssimos permaneceram na região do cacau, alguns migraram para Salvador e a grande maioria retornou à pátria de origem. Assim, o destino da Colônia Moniz fornece evidência empírica para o fenômeno do retorno dos movimentos migratórios; no caso dado, fatores de rejeição com destaque para os de ordem climática da localidade hospedeira.

Observa-se, ainda, quanto à modalidade do fluxo migratório dessas colônias, que esses empreendimentos foram, por um lado, uma iniciativa privada; e, por outro, parcialmente subvencionados com recursos oficiais.⁵

Não obstante, identifica-se uma regularidade comum a quase todas elas. Com exceção da Colônia de São Jorge dos Ilhéus, não resistiram aos problemas deparados. A historiografia registra como fatores do fracasso, dentre outros, a mudança para um clima tropical, a desconhecida composição do solo e a luta contra os pioneiros donos da terra, os índios, assim como a péssima situação das acomodações, os novos tipos de doenças e a vulnerabilidade dos imigrantes para enfrentar essas adversidades. Agravava esse quadro o fato de muitos colonos terem uma composição física debilitada e não possuírem nenhuma qualificação profissional específica.⁶ Menezes observa sobre os imigrantes alemães e seus descendentes no sul da província:

A vida de um colono no século XIX no sul da Bahia era pobre, com uma economia irrelevante, sem importância, cujos principais produtos eram farinha de mandioca, sal, um pouco de açúcar de cana e café, alguma coisa de cacau, e um pouco de madeira. Não havia quase que nenhum contato com outras províncias ou mesmo com a capital Salvador, eram elas em muitos aspectos auto-suficientes.⁷

Em conclusão, a experiência do século XIX de motivar imigrantes alemães a se estabelecerem como colonos na floresta tropical do sudeste baiano, com a mencionada exceção de São Jorge dos Ilhéus, resultou em fracasso, por vezes com contornos trágicos. Igualmente, malograram as tentativas com outros colonos, a exemplo dos açorianos (1815) e dos irlandeses (1828), assim como com migrantes internos, nordestinos (entre 1845 e 1858).⁸

Não obstante, a importância econômica do cacau veio a tornar a região atrativa para parcelas desses migrantes. As tentativas de colonização com imigrantes alemães, embora no geral envoltas com o manto do fracasso, deixaram descendentes, os quais, juntamente com novos imigrantes alemães que em pequeno número e gradualmente lá aportaram, contribuíram para o desenvolvimento da economia do cacau na região em epígrafe. O impulso da colônia alemã de São Jorge dos Ilhéus, que introduziu a plantação do cacau em moldes comerciais, resultou muito proveitoso.⁹

Contudo, a presença de imigrantes alemães no sul da Bahia no século XIX, comparada com o desempenho pioneiro de outros grupos populacionais de migração interna, a exemplo dos de Sergipe e os da região do recôncavo baiano, como fator de desenvolvimento econômico, mostra-se de relativo pouco peso.

Além do que, com exceção das tentativas mencionadas, o sul baiano, assim como o restante da Bahia, permaneceu de todo o sempre uma região marginal para a imigração oficialmente subvencionada de europeus, em geral, e alemães, em particular. É verdade que o governo da Providência da Bahia fez algum esforço no sentido de atrair imigrantes europeus.

Nesse sentido, por exemplo, em 1888 foi criada a Sociedade Bahiana de Imigração, que permaneceu, porém, sem muito sucesso. Os imigrantes iam de preferência para as províncias do sul ou para São Paulo onde, desde 1870, eram subvencionados tanto pelo governo imperial como pelos cafeicultores.¹⁰

Ademais, o desenvolvimento econômico da Bahia não era dinâmico o suficiente para preencher as esperanças dos migrantes internacionais e fixar os poucos imigrantes estrangeiros assentados como colonos em seu território. Eles emigravam tanto e em tal proporção que o governo baiano resolveu suspender, em 1900, a política de subvenção de imigração, encerrando-se assim o século XIX com a desistência de se promover oficialmente a imigração.

Importa ainda registrar que durante as últimas três décadas do século XIX até a Primeira Guerra Mundial a conjuntura da economia mundial era de crescimento e a América Latina, como um todo, e o Brasil, em particular, foi a região que mais recebeu investimento de capital europeu. Na esteira dos investimentos vieram também empresários e imigrantes que se estabeleceram nas principais praças nos setores comercial e de serviço, assim como industrial. No caso da Bahia, registra-se a presença alemã notadamente no ramo da indústria fumageira na região do recôncavo; onde os alemães passam desde então a ter primazia no comércio interno e internacional de tabaco e fabricação de charutos.¹¹

A Alemanha, depois da unificação (1871), figura como um dos maiores investidores no Brasil no período mencionado. Casas de importação-exportação, bancos, indústrias, empresas de navegação, de seguro, aviação, óticas, dentre outras, ali se estabeleceram, a partir de então, de forma mais intensa do que no período anterior.

A Bahia é um dos pólos de atração desses investimentos. É notório, como já mencionado, o exemplo do comércio e indústria do ramo fumageiro, seara de domínio de empresas de alemães. A presença alemã se faz notar, também, em outros setores como o comércio internacional do cacau. Aliás, assim como Bremen ocupa o primeiro lugar como porto de importação do fumo da Bahia (na época o maior produtor brasileiro); Hamburgo é um dos mais importantes portos de destino do seu cacau.

Resulta desse desenvolvimento das relações econômicas teuto-brasileiras a formação de núcleos urbanos de migrantes alemães nas principais cidades brasileiras, inclusive em Salvador – as colônias urbanas, com suas igrejas, clubes, escolas, pensões e cemitérios-, sem deixar de mencionar as representações diplomáticas, muitas das quais datam da época do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Salvador é um desses centros.

AS MIGRAÇÕES NO CONTEXTO INTERNACIONAL NOS ANOS 1920

A Primeira Guerra Mundial é um divisor de águas na história das migrações: “os anos anteriores à guerra tinham sido o período de maior migração em massa na história registrada, mas esses fluxos depois secaram, ou foram represados pelas perturbações das guerras e restrições políticas” avalia Hobsbawm.¹²

Assim, a fase das migrações como fenômenos sociais relacionados com as transformações do capitalismo europeu do século XIX encontra seu desfecho.

Mark Mazower chama atenção para as raízes demográficas desse problema. A taxa de natalidade na Europa, tradicional centro de emigração, já se mostrava em queda antes mesmo do conflito bélico e é impactada pelas mortes masculinas da guerra (em sua grande maioria de jovens), pelas mortes da Revolução Russa, da gripe espanhola de 1918, do tifo e de outros conflitos. Queda essa persistente, que faz com que “o medo do declínio populacional não desapareça com o fim da guerra”.¹³ Mazower observa ainda:

não foi fácil para os governos europeus elevar os índices da natalidade ou obrigar as mulheres que conquistaram independência e emancipação, com lugar próprio no mercado de trabalho e o próprio salário ‘muito em função da guerra’ a abandonar o emprego e se tornar mães. ... As taxas de natalidade não apresentaram nenhum crescimento espetacular, e ... a política demográfica do entre guerras fracassou redondamente.¹⁴

Desse modo, duas variáveis demográficas identificadas nos países de origem migratória intervêm de forma substancial no fluxo transatlântico de escoamento do excedente populacional no sentido Europa – Américas: a taxa de natalidade declinante e a taxa de mortalidade alarmante do período durante e imediatamente o pós-guerra, sendo que essa última influencia a primeira. Resulta dessa combinação um cenário que provoca o aumento da “preocupação com o tamanho da população nacional” e compele os Estados-nação a implantar políticas sociais com o fito de aumentar suas populações.¹⁵

Muito em função dessa nova estrutura demográfica, os países de origem dos movimentos migratórios internacionais impõem políticas restritivas a esses fluxos, fato que colaborou, de alguma forma, para frear a relativa intensidade das migrações observada no imediato pós-guerra.

Por seu turno, problemas políticos também interferem nesse cenário, haja vista as questões suscitadas com o fim do Império Otomano. Igualmente, a reconfiguração do mapa político europeu, com o fim dos impérios da Alemanha, Austro-Húngaro e a queda da monarquia na Rússia impulsionam uma fragmentação política que atinge especialmente algumas minorias étni-

cas que se deparam com as consequências dos processos de formação dos novos Estados. Analisando essa conjuntura, Amado Cervo sintetiza:

Os Acordos de Versalhes levaram, pois, em conta interesses econômicos, estratégicos e territoriais dos vencedores, mas engendraram um mundo confuso e desorientado no qual as relações internacionais desenvolver-se-iam sob tensão. Subsistiam, para a Polônia, problemas de fronteira com a Rússia, com a Alemanha e com a Lituânia; para a Tchecoslováquia, com a Romênia; para a Romênia, com a Rússia; para a Itália, com a Jugoslávia. A balcanização do centro-leste danubiano despertou paixões e ódios religiosos e nacionais entre as diferentes minorias étnicas.¹⁶

Esse contexto gera um “trágico fluxo de refugiados do pós-guerra e da pós-revolução, cujos números já se mediam em milhões e poderia levar-nos a esperar mais um crescimento que uma queda da migração global”, observa Hobsbawm. Entrementes, isso não ocorreu.¹⁷

A questão das minorias étnicas enseja muitas soluções nacionalistas, antagônicas e discriminatórias durante e depois da guerra que vão da política de extermínio à expulsão ou permuta de minorias, haja vista as implementadas pelos turcos. Em primeira linha coloca-se o “massacre dos armênios” (matança e deportação forçada de mais de um milhão de armênios) levada a cabo pelos Jovens Turcos, nos anos de 1915-1917. Incomparavelmente menos trágica, mas igualmente emblemática, é a solução dada ao problema das minorias étnicas entre gregos e turcos: expulsão e troca de populações étnicas. Em 1923 foram transferidos cerca de 400 mil muçumanos da Europa para a Ásia Menor e quase um milhão e meio de ortodoxos foram deportados para a Grécia.

Diferentemente dessas soluções nacionalistas extremadas e etnocêntricas, as potências ocidentais vencedoras da guerra dão um tratamento jurídico à questão das minorias que contribuiu, de alguma forma, para o não crescimento da migração global. A abordagem dos Tratados de Versalhes para o problema: “manter as minorias onde elas se encontravam e protegê-las no direito internacional, de modo a assegurar que fossem tratadas adequadamente para que com o tempo se sentissem como parte da nação.”¹⁸

Verbetes tais como “nova política internacional sobre os direitos das minorias”, refugiado, apátrida, Alto Comissariado para os Refugiados Rus-

Passaporte Nansen passam a fazer parte da condução tanto da repatriação de prisioneiros de guerra como da questão das minorias; ademais, sem grande sucesso, uma vez que as hostilidades, tensões e conflitos persistiram.

Por seu turno, os fluxos migratórios, ao que concerne os países de destino, sofrem restrições a exemplo de regulamentações governamentais por meio de políticas de controle de migrações, protecionismos e impostos.

Ilustra esse contexto a política de imigração dos Estados Unidos nos anos 1920, em pleno *boom* de produção industrial incrementada pelo fordismo e taylorismo. Em primeiro de janeiro de 1924, o governo norte-americano edita a *Johnson Reed Immigration Act* com o fito de barrar a imigração asiática. Em 24 de maio do mesmo ano, a política de cotas de imigrantes por nacionalidade é implementada com o intuito de barrar, dentre outras, a imigração chinesa e japonesa.

Aliás, a discriminação étnica de asiáticos é oficializada bem antes. No ano de 1882, os Estados Unidos baixaram o Ato de Exclusão Chinesa, revogado só em 1943. Com isso, legalizava-se a discriminação étnica nos fluxos migratórios da contemporaneidade.

Acompanhando o fenômeno mundial, as primeiras restrições à imigração estrangeira no Brasil republicano são introduzidas pouco depois da proclamação da República. Em 28 de junho de 1890, o Governo Provisório baixa o Decreto nº 528 que regula a introdução e localização de estrangeiros e no qual se postula ser livre a entrada de indivíduos saudáveis e sem antecedentes criminais, “excetuados os indígenas da Ásia ou da África que somente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admitidos de acordo com as condições que forem estipuladas.” “Dois anos após, a Lei nº 97 de 05/10/1892, assegurava o livre ingresso de imigrantes tanto japoneses quanto chineses.”¹⁹

Circunstâncias políticas e econômicas também influenciaram os fluxos migratórios dos anos 1920. Edward Hallet Carr, em sua famosa obra sobre o entre-guerras, ‘Vinte Anos de Crise, 1919-1939’, chama atenção para a falácia da separação entre economia e política.²⁰ Acontecimentos dos conturbados anos 1920 corroboram essa tese, a exemplo da guerra civil na Rússia que teve seu fim em 1921; da Nova Política Econômica (NEP) de Lênine (1921), a criação da União das Repúblicas Socialista Soviética (30/12/1922) e a coletivização forçada do uso da terra; a “Questão Alemã” (*status* da Alemanha no pós-guerra, esquema de reparações etc), a hiperinflação alemã de

1923, suspensão do pagamento das reparações de guerra por parte da Alemanha e ocupação do Vale do Ruhr por forças francesas (1923); Plano Dawes (1924, restabilização da economia alemã); Plano Young (1929, escalona o pagamento da dívida alemã em 59 anos), queda da Bolsa de Valores de Nova York (1929).

Em seu depoimento sobre o período em epígrafe, John Maynard Keynes em “As Conseqüências Econômicas da Paz” faz a seguinte reflexão:

Em relação aos outros continentes, a Europa não é auto-suficiente, especialmente em alimentos. A sua população não está distribuída igualmente, e boa parte dela se concentra em um número relativamente pequeno de densos centros industriais. Antes da guerra essa população se sustentava, com uma margem estreita de excedentes, por meio de uma organização delicada e de imensa complexidade, tendo como fundamento o carvão, ferro, o sistema de transporte e um suprimento contínuo de alimentos e matérias primas trazidas do exterior. Destruída essa organização e interrompido o fluxo de suprimentos, uma parte da população perdeu seus meios de subsistência. A emigração não está aberta ao excedente demográfico que levaria anos para ser transportado ao ultramar, mesmo que houvesse países dispostos a aceitá-lo, o que não acontece.²¹

Desse modo, os anos 20 assistem a uma profunda crise sistêmica da economia global, a um impactante processo de fragmentação política e a uma fracassada procura de instrumentos que assegurem uma segurança coletiva (Tratado de Sèvres, 1920; Tratado de Locarno, 1920; Tratado de Lausanne, 1923; Tratado de Berlim, 1925; pacto Brand-Kollog, 1928; Acordo de Latão, 1929); e sonhando com uma paz, senão perpétua pelo menos duradoura, cria-se a Liga das Nações (1919).

Nesse contexto, registram-se, portanto, fluxos declinantes da migração internacional em decorrência de razões de várias ordens, inclusive demográficas e políticas. É de se notar, que as restrições à migração advêm tanto da parte dos países de origem, como dos países de destino dos migrantes, o que reduz ainda mais os fluxos migratórios. Essa tendência declinante se acentua substancialmente nos anos trinta. Não obstante, os deslocamentos populacionais continuam ocorrendo, só que em escala bem menor.

NOTAS SOBRE A QUESTÃO DA MIGRAÇÃO NA REPÚBLICA DE WEIMAR

A questão da migração na República de Weimar (1819-1933) é impregnada, dentre outros fatores, pelos desafios colocados pela Primeira Guerra Mundial, os reflexos da Revolução Russa e do processo de criação de novos Estados no âmbito dos tratados de paz. Os vetores que impulsionam esse processo migratório se traduzem em primeira linha no verbete migração forçada – fuga, deportação, expulsão. Em um exercício de síntese discorrer-se-á brevemente sobre algumas das suas principais variáveis.

No pós-guerra, o nacionalismo exacerbado que despertara sentimentos patrióticos no bojo da mobilização para o conflito bélico deságua na expansão de hostilidades e deslocamentos de minorias étnicas; aliás, este é um fenômeno generalizado, em maior ou menor grau, por toda a Europa, mas principalmente onde foram formados novos Estados.²² A Questão Alemã ilustra de forma cabal o clima de indignação e revolta que se instalou em muitos lugares no pós-guerra; muito inclusive em decorrência do novo ordenamento mundial estabelecido pelo Tratado de Versalhes.

Em 18 de janeiro de 1919, na Sala dos Espelhos no palácio da periferia de Paris, no mesmo local e mesmo dia, exatos 48 anos depois, onde fora proclamado o II *Reich* (Império Alemão), após a vitória alemã sobre a França na Guerra franco-prussiana (1870-71), simbolicamente instalou-se a Conferência de Paz que iria elaborar o Tratado de Versalhes. A Ordem Mundial desenhada pelo tratado foi impregnada por rivalidades internas europeias, notadamente a franco-alemã, e pelos interesses dos vencedores. Ademais, a França não só deu o troco à Alemanha pela humilhação sofrida quase meio século antes como fez prevalecer a sua tese de podar o máximo possível o peso da Alemanha nos contextos europeu e internacional.

Em consequência, a Alemanha teve que aceitar os termos do tratado e se viu forçada, dentre outras coisas, a ceder frações do seu território no norte, leste e oeste do país; ao todo 13 % da sua área. Relativo à população, essas perdas significaram 8% de seus habitantes – ao todo 6,4 milhões, dos quais 3,4 milhões de alemães e 3 milhões de outras etnias. Além disso, teve que abdicar de suas colônias de ultramar, fato que por sua vez contribuiu para a formação da leva de migrantes alemães retornados. Esses dados ilustram uma faceta inédita da situação da população com o desmoronamento do multinacional Império Alemão.²³

Essa política de reconfiguração do mapa europeu dentro das linhas nacionais imposta pelo Tratado de Paz, segundo Hobsbawm, simplesmente não funcionou. “principal mudança: os Estados agora estavam em média um pouco menores e os “povos oprimidos” dentro deles eram agora chamados “minorias oprimidas”.²⁴ E avalia: “A implicação lógica de tentar criar um continente corretamente dividido em Estados territoriais coerentes, cada um habitado por uma população homogênea, separada étnica e lingüisticamente, era a expulsão maciça ou a exterminação das minorias.”²⁵

Não por acaso, a Paz de Versalhes passou a ser denominada também como a “paz da violência”, “paz ilusória” ou “paz frustrada”. Cervo observa que “a regulamentação da paz destruiu o sistema de equilíbrio anterior e engendrou um período de instabilidade nas relações internacionais, marcado pela reviravolta nas relações entre as potências e pelo crescimento dos egoísmos nacionais.”²⁶

No entre-guerras, as minorias étnicas são vistas de um modo geral e quase por toda parte, como desagregadoras do Estado-nação; constituem um perigo para a economia, sociedade e cultura nacionais; “roubam” postos de trabalho e ameaçam a unidade lingüística.

Tendo como pano de fundo esse cenário agravado pelas crises econômicas dos anos 20, a exemplo da hiperinflação alemã de 1923, a República de Weimar teve que fazer frente aos problemas associados ao deslocamento de pessoas, tais como o repatriamento de prisioneiros de guerra com suas múltiplas facetas (por exemplo, devido à Revolução muitos prisioneiros russos preferiam ficar na Alemanha); a presença de grupos de migrantes de etnia alemã (descendentes de alemães que por força das circunstâncias emigraram de seus locais de origem, onde muitas vezes lá já estavam estabelecidos por várias e várias gerações, quando não por mais de século); ou de migrantes que regressavam das ex-colônias alemãs; ou ainda por minorias de outras etnias que no processo de deslocamentos motivados pela guerra, formação dos novos Estados e Revolução Russa, dentre outras razões, buscavam refúgio na Alemanha.²⁷ Ilustrativamente citam-se os seguintes fluxos:

- Durante a guerra muitos trabalhadores foram obrigados a emigrar dos seus países ocupados, a exemplo da Bélgica, para trabalhar na Alemanha, vindo a constituir, no período de paz, uma faceta da questão da migração na República de Weimar;

- Outro fluxo migratório de origem vem a ser o das regiões do Leste do extinto Império Alemão atingidas pelo processo de desmembramento de território cedido à Polônia em cumprimento ao que determinava o Tratado de Paz;

- Igualmente, da Alsácia, cedida de volta à França por força do Tratado de Versalhes, emigram para a Alemanha dezenas de milhares de pessoas.

Os emigrantes provenientes da Rússia se espalham por toda a Europa e somam cerca de dois milhões no final da década. A Revolução Russa (1917), principalmente no auge da guerra civil e da fome de 1921, tida como uma das maiores tragédias da Rússia moderna, enseja essas migrações. Contudo, é a guerra civil (1918-1921) que motiva uma emigração em massa. No ano de 1929, a Liga das Nações contabiliza um montante de 500 mil refugiados russos só na Alemanha. No ano de 1930, cerca de 32.000 fugitivos russos ainda se encontravam em campos de refugiados em diferentes países da Europa. Fugindo dessas adversidades encontram-se, além de contingentes de russos, pessoas de outras etnias, a exemplo dos emigrantes de etnia alemã da região do Volga.²⁸

Na Europa depois dos tratados de paz, cerca de 10 milhões de pessoas foram obrigadas a emigrar de suas terras de origem. Essas pessoas muitas vezes fugiam para países vizinhos, depois para outros centros europeus, e muitas vezes ao fim de alguma peregrinação tomavam o caminho do mar na direção principalmente dos Estados Unidos.

Nesse contexto, a Alemanha vem a ser o país com maior número de asilados. Nos primeiros anos da década de 20, Berlim tornara-se o centro da migração forçada dos russos. Todavia, parte desses migrantes põe-se em movimento em direção à França onde se junta a outros compatriotas e fazem de Paris seu principal refúgio na segunda metade da década.

Em síntese, na República de Weimar, os imigrantes forçados do pós-guerra perfazem um extraordinário número e adquirem uma expressividade social impactante à medida que pressionam o mercado de trabalho, imobiliário e o setor de saúde e aumentam substancialmente a demanda por gêneros alimentícios. Observa-se, todavia, que nem todo imigrante permaneceu na Alemanha, muitos reemigraram para outros países.²⁹

Mas na República de Weimar o fenômeno da migração forçada não se subscreve só com as migrações transnacionais; as migrações internas constituem também uma faceta das tensões desse problema. Ao fim da guerra

muitos alemães se encontravam longe de suas comunidades de origem em decorrência de múltiplos fatores.

Por seu turno, as migrações voluntárias, a exemplo das tradicionais migrações sazonais de trabalhadores rurais estrangeiros, também tiveram lugar no período em pauta.

Não obstante, o número de imigrantes trabalhadores estrangeiros declinou substancialmente, enquanto o de imigrantes forçados aumentou consideravelmente.

Na constatação de Jochen Oltmer do *Institut für Migrationsforschung und Interkulturelle Studien (IMIS)* de Osnabrück, a Alemanha constituiu uma exceção nos anos 1920 ao que reporta o desenvolvimento da emigração de ultramar; pois, em suas palavras, o número de emigrantes alemães aumentou massivamente em comparação ao do período imediatamente anterior à Primeira Guerra Mundial. Ao todo, de 1919 a 1932 (período da existência da República de Weimar, que tem seu epílogo em janeiro de 1933), emigram para ultramar cerca de 600.000 alemães. O ponto alto dessa emigração foi alcançado nos anos de 1920 a 1923, quando se registram os maiores números em termos absolutos e percentuais; sendo que em 1921, mais de 24.000 alemães emigram para ultramar; em 1922, cerca de 37.000 e, em 1923, mais de 115.000. O citado autor avalia que esses números se igualam aos dos anos 1880 e primeiros da década de 90 do século XIX.³⁰

Oltmer atribui esse fenômeno a múltiplos fatores com destaque para o impedimento de emigração em face à Primeira Grande Guerra que levou muitas pessoas a preencherem seus desejos de emigrar, acalentados desde antes do conflito bélico, assim que foi possível; e isso só pôde ser realizado nos primeiros anos depois da guerra. Além disso, outro vetor que contribuiu para essa estatística teria sido a reemigração de parcela de alemães provenientes das regiões separadas do *Reich*. A explicação para o excepcionalmente elevado número do ano de 1923 é creditada à hiperinflação alemã daquele ano.³¹

Quanto às razões do declínio da segunda metade da década em relação a esses anos, quando a emigração cai pela metade em relação à estatística de 1923, o mencionado autor atribui a dois fatos ocorridos em 1924: estabilidade da moeda alemã em decorrência da aplicação do Plano Dawes e às restrições à imigração implementadas pelos Estados Unidos.

A QUESTÃO DA TERRA NO CHÃO DE CACAU

O sul da Bahia passou para a história como a terra do cacau; imortalizadas que foram suas histórias, estórias e lendas cantadas e narradas especialmente na literatura de seus famosos e ilustres filhos, em primeira linha o maior de todos, Jorge Amado. “Sul da Bahia, chão de cacau: uma civilização regional” é o título da obra de Adônias Filho que defende a tese que “nessa região se travou uma guerra contra a natureza, uma violenta saga humana gerada no ventre da selva tropical, que resultou em uma civilização regional”.³²

Avaliada como mito de origem por Mary Ann Mahony, pondera entretanto essa autora que a “narrativa do pioneirismo das elites cacauceiras não foi inventada, pelo menos não completamente.”³³ Em um estudo no qual analisa a região do cacau com dados do eixo Ilhéus-Itabuna, Mahony defende a tese que aquela narrativa reflete as experiências e as preocupações de um grupo de novos-ricos da elite cacauceira no início do século XX, comprováveis por diversas fontes escritas e orais; e conclui:

a tradição virou mito quando começou a superdimensionar o papel histórico desse grupo em detrimento do papel de outros grupos, entre eles o dos grandes proprietários que mandaram seus escravos para plantar cacau no século XIX e também formaram parte da elite cacauceira do século XX.³⁴

Não obstante, a conquista da terra para o cultivo do cacau em larga escala no sul da Bahia, o feito de transformá-lo na principal fonte de arrecadação do Estado e fazer do Brasil o segundo maior exportador mundial - fornecendo 95% do cacau da pauta de exportação brasileira -, por décadas, resultaram, antes de tudo, da luta dos pequenos posseiros (dentre os quais somam-se ex-escravos), na virada dos oitocentos e primeiras décadas dos novecentos. Esses retirantes nordestinos lavraram a terra com as próprias mãos, venceram batalhas contra as doenças tropicais, expandiram as fronteiras agrícolas mata adentro e travaram uma luta para se impor ao dono primeiro da terra – o indígena. Evidentemente, muitos ficaram no meio do caminho.

Assim, a inserção do Brasil no mercado mundial contemporâneo como um dos principais fornecedores de cacau inscreve-se, sobretudo, nos capí-

tulos republicanos da sua história. Mas, sem embargo, a introdução do cacau no sul baiano se dá em um processo de longa duração sob a égide da colonização interna e, portanto, encontra expressão nas práticas sociais que lhe foram inerentes, a exemplo do emprego de mão de obra escrava.

A introdução do cacau na região em tela e, por conseguinte, o início da mencionada “saga”, começou nos meados do século XVII por meio de uma carta do Vice Rei, D. Vasco Mascarenhas, a seu governador no Pará, na qual ordena que mudas de plantas de cacau da região amazônica de onde eram nativas, assim como instruções de como cultivá-las, deveriam ser enviadas para o Ceará, Pernambuco e Bahia. Todavia, só em 1746 tem-se notícia do início da plantação de cacau no sul da Bahia. Nesse ano, Antonio Dias Ribeiro plantou as primeiras sementes de cacau que lhe foram dadas pelo suíço-francês Frédéric Louis Warneux trazidas do Pará. A história registra a localidade: Fazenda Cubúculo, na foz do rio Pardo, nas cercanias de Canavieiras.³⁵

Sem embargo, só a partir da segunda metade do século XIX a pequena importância econômica do cacau ganhou gradualmente relevo e sua lavoura espalhou-se pelo sudeste da província. As razões para isso são tanto externas como internas. A conjuntura econômica mundial do período mencionado favoreceu a transformação do cacau em produto economicamente rentável; para tanto, contribuíram vários fatores, dentre os quais citam-se: o desenvolvimento do moderno processo de preparo do cacau a partir da descoberta do holandês Conrad van Houten que, em 1828, conseguiu separar em grande proporção a gordura de cacau da massa das amêndoas e a partir daí produziu chocolate em pó e desenvolveu o processo de fabricação de chocolate em barras.

A manteiga de cacau, produto muito caro, era empregada como matéria prima na indústria farmacêutica (como antioxidante acondicionava o princípio ativo de medicamentos) e de cosmético; passou, a partir de então, a ser produzida em larga escala, com isso foi possível produzir chocolate barato com o cacau em pó pobre em gordura resultante do processo holandês. Em 1876, Daniel Peter desenvolveu na Suíça o processo para fabricar chocolate ao leite. Pouco depois, em 1879, outro suíço, Rodophe Lindt, criou o método do concheamento a partir de uma torta muito macia o que possibilitou a fabricação de chocolate em formato de ovos e coelhos de páscoa, incrementando a indústria de guloseimas. Esses fatos, dentre outros na evo-

lução da indústria chocolateira, contribuíram para popularizar o consumo dos produtos de cacau entre as camadas médias e simples das populações na Europa e nos Estados Unidos.³⁶

Importante também para baixar o preço dos produtos derivados do cacau foram as independências das ex-colônias ibéricas produtoras de cacau nativo. Esses novos países quebraram o monopólio do comércio internacional exercido pela Espanha. A eliminação dessa intermediária contribuiu para baixar o preço do produto *in natura*.

Igualmente, a melhora das condições de vida do trabalhador também contribuiu para a popularização do consumo de cacau. Propagandas eram feitas incentivando o trabalhador fabril, os maquinistas de trem, dentre outros, a consumirem o chocolate quente dissolvido em água ou ao leite, em lugar do álcool.

Enfim, esses e outros aspectos externos contribuíram para o desenvolvimento do cacau como produto de consumo de massa na fase da expansão industrial do século XIX e o transformaram em produto economicamente rentável e de consumo de larga escala inserido no comércio internacional, o que estimulou a expansão do plantio em novas áreas, inclusive fora das Américas, de onde é originário.

Internamente, vários fatores contribuem para a disseminação daquela lavoura; em primeira linha identificam-se a abolição da escravidão (1888) e a transferência das chamadas terras devolutas para as mãos dos Estados por força da Constituição republicana de 1891. Com isso dois importantes fatores foram criados: um aumento extraordinário da força de trabalho livre e a disponibilidade de terras aráveis, uma vez que as terras no sul da Bahia foram consideradas como devolutas, pertencentes, portanto, ao Estado, e passíveis de serem apossadas, mesmo que ilegalmente.

As secas, também, intervêm nesse processo; em especial a grande seca que atingiu todo o Nordeste nos anos de 1877/1879 e colocou levas de migrantes a caminho de outras paragens em busca de sobrevivência. De suas terras de origem, principalmente do recôncavo baiano, região açucareira, e zonas algodoeira e de pecuária, assim como de Sergipe, muitos desses retirantes dirigiram-se para o sul da Bahia onde o clima quente e úmido e o solo fértil das terras pretas (junto às terras roxas do Oeste paulista tidas, então, como das mais férteis do Brasil) reuniam as condições exigidas para o plantio do cacau.

Além disso, a economia do recôncavo açucareiro vê sua crise de produção, iniciada nos anos 1830, tornar-se aguda e perdurar de 1873 a 1890, liberando com isso mão de obra que, em parte, migra para outras regiões, inclusive para o sul do Estado.

Desse modo, estão dadas algumas das principais condições para a terra do sul da Bahia tornar-se chão de cacau, produto de exportação, que ganha relevo e desbanca o açúcar ao ocupar a primazia na economia baiana e tornar-se um dos principais produtos na pauta de exportação do Brasil desde a virada dos oitocentos. Por dois anos, no início do século XX, o Brasil é o principal produtor mundial, depois se consolida como segundo exportador por décadas a fio, sendo que a Bahia fornecia cerca de 95% das exportações brasileiras.³⁷

A expansão da produção cacauceira do Brasil imbrica-se, assim, diretamente com a aventura do migrante em fazer de uma gleba de mato sua roça e passa, conseqüentemente, pelo labirinto da questão da terra no Brasil da segunda metade dos oitocentos e início do século XX.

Ponto de inflexão desse processo identifica-se no ano de 1850. Em 25 de junho, D. Pedro II promulga o primeiro Código Comercial Brasileiro que no seu texto faculta ‘as qualidades necessárias para ser comerciante’, excetuando aqueles expressamente proibidos nos termos da lei, a todas as pessoas que se acharem na livre administração de suas pessoas e bens. Incluíam-se nesse rol as mulheres maiores de idade (as casadas dependiam da autorização dos maridos). Com isso, quiçá, introduzia pioneiramente no país a igualdade dos sexos poderem abrir seu próprio negócio. No mês de setembro daquele ano, vêm a lume duas outras importantes leis imperiais: Lei Eusébio de Queiroz (04/09/1850), que prevê a supressão do tráfico de escravo, o qual passa a ser tratado doravante como pirataria, e a Lei de Terra (Lei Nº 601 de 18/09/1850), regulamentada em 1854, que oficializa a terra como propriedade imobiliária e determina em seu Art. 1º - “ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra”; ou seja, torna a posse de terra ilegal.³⁸

Na realidade, o Governo Imperial com essas leis estava preparando-se para os novos tempos que se avizinhavam - sem força de trabalho escravo e com a participação de imigrantes como trabalhador rural assalariado. A Lei 601 determina que o acesso à propriedade fundiária só seja possível mediante compra ou herança, com isso praticamente sentencia que só quem tem

condições de pagar pode adquirir terra, o que excluía o escravo liberto, o imigrante que vem trabalhar nas fazendas, as pessoas pobres em geral.

A terra é tida como mercadoria que pode ser herdada, é bem verdade, mas antes de tudo adquirida em transação comercial de compra e venda; sua titularidade é o símbolo dessa mercadoria registrado em cartório. Aliás, o cartório de registro de transição dos títulos de transmissão dos imóveis inter vivos é estabelecido em 1864 em função da necessidade de se assentar em um livro o direito à propriedade. Isso se dá por meio da Lei 1.237 que institui o Registro Geral. É de se observar, todavia, que outro instituto de importância no quadro fundiário foi introduzido ainda em 1843, nominalmente o registro da hipoteca por meio do Art. 35 da Lei orçamentária N. 317 que cria o Registro de Hipoteca; ou seja, o cartório de hipoteca, “a fonte mais fecunda do crédito”. Assim, o Brasil se ordena lentamente em termos capitalistas ao que reporta a questão da terra.³⁹

A Lei de Terra foi elaborada pelos grandes proprietários para consolidar os latifúndios. Em 1822, o regime de concessão de sesmarias é suspenso dando início à “uma espécie de vácuo jurídico”; “sem legislação específica, o quadro fundiário torna-se mais tumultuado, passando a propriedade a ser adquirida pela posse, pela ocupação.” Com isso observa-se um período de posse sem amparo legal, relativo “livre acesso” ao solo; uma vez que “com a ocupação tomando lugar das concessões” obstaculizou-se a formação de novos latifúndios e beneficiou-se a situação da “raia miúda”; situação que prevaleceu até 1850, quando essa via é parcialmente fechada por meio da referida lei.⁴⁰

Toda sorte de artimanha foi praticada para burlar o termo da lei, inclusive o registro a *posteriori* no Registro do Vigário (Livro Paroquial de registro de domínio particular de terras, não significando escritura pública de título) para comprovar a posse da terra anterior ao ano de regulamentação da lei (1854).

Observa-se, entretanto, que “as leis 514, de 28 de setembro de 1848 e 3.396, de 24 de junho de 1858, bem antes portanto da primeira Constituição da República, que transfere todas as terras devolutas para os Estados, repassavam para as Províncias determinadas porções de terras devolutas para fins de colonização.⁴¹ O processo de invasão e ocupação das terras públicas e devolutas não cessou e, em 1873, um aviso imperial permitia aos posseiros comprarem as terras ocupadas depois de 1854.⁴²

A historiografia registra diferentes interpretações jurídicas e sociológicas sobre os significados da Lei imperial 601; todavia, importa aqui destacar os seguintes aspectos: ela reconhecia as terras efetivamente cultivadas como dos posseiros, mas não a propriedade da terra, ou seja, estabelecia a “separação entre o domínio garantido pelo título e a posse. O título da terra tornou-se pela lei superior à posse efetiva.”⁴³ O direito de propriedade privada da terra era, assim, assegurado para quem tivesse o título da terra, mesmo que aquela gleba fosse posse de fato de outrem. Não obstante o ordenamento jurídico, a prática da posse aleatória da terra não foi extinta, o que contribuiu para tornar ainda mais confusa a questão fundiária.

Outra variável relativa à organização da terra foi introduzida pela República Federativa dos Estados Unidos do Brasil, proclamada em 15 de novembro de 1889. O Governo Provisório disciplinou apenas para os imóveis rurais, pela primeira vez no país, o Registro Torrens pelo Decreto nº 451-B, de 31 de maio de 1890, regulamentado em 5 de novembro do mesmo ano pelo Decreto nº 955-A, a partir de um projeto assinado por Ruy Barbosa, Campos Salles e Francisco Glicerio.⁴⁴ Introduzido de modo facultativo a todo o Brasil, concentrou-se principalmente em alguns Estados do sul.⁴⁵ Entrementes, de 1890 a 1930, tanto imóveis rurais como urbanos poderiam aderir ao sistema.

“O sistema Torrens buscava substituir o registro dos contratos pelo de títulos de propriedade”. Nas palavras de seu defensor, Ruy Barbosa, a “publicidade perfeita e a mobilização completa da propriedade territorial”.⁴⁶ Registro largamente difundido na Austrália, empregado nos Estados Unidos e Canadá, “também, não conseguiu estabelecer ordem no caos existente no país em relação aos títulos de propriedade.”⁴⁷ É de se notar, nesse caso, que a medida que facilitava a regularização da posse da terra tomada com sucesso por países receptores dos maiores fluxos migratórios praticamente não tem sucesso no Brasil.

Com seu “espírito liberal e descentralizador”, a República concedeu grande autonomia aos Estados; relativo à apropriação de terra, como já aludido, determinou no Artigo 64 da sua Constituição de 24 de fevereiro de 1891: “Pertencem aos Estados as minas e terras devolutas situadas nos seus respectivos territórios, cabendo à União somente a porção do território que for indispensável para a defesa das fronteiras, fortificações, construções militares e estradas de ferro federais”.⁴⁸

Dessa forma, por força do federalismo adotado, todas as terras devolutas passaram às mãos dos Estados. Assim, doravante as terras devolutas passam a pertencer a cada unidade federativa que vem a constituir a única instância que normatiza a questão fundiária em seu próprio território; com isso, os governadores têm em mãos um instrumento relevante para a política clientelista praticada na Primeira República.⁴⁹

Ligia Maria Osório Silva analisa a questão da terra vinculando-a à da descentralização da política de mão de obra e conclui:

... tal política significou que somente São Paulo pôde manter a imigração subvencionada, graças à riqueza gerada pelo café, e receber levas significativas de imigrantes. Em compensação, para a maioria dos Estados, essa mudança representou a impossibilidade de participar do processo imigratório. A retirada do apoio do Governo central acarretou também o quase abandono da política de criação de núcleos coloniais, sendo inúmeros contratos rescindidos. À exceção do Rio Grande do Sul, nenhum outro Estado esteve em condições de dar continuidade aos núcleos já instalados.⁵⁰

Por seu turno, a mencionada autora pondera:

Esta situação permaneceu inalterada até pelo menos 1907, quando o governo Federal investiu na questão do “povoamento do solo nacional”. Entretanto, os efeitos dessa investida só se fizeram sentir depois de 1910, quando foi criado o Serviço de Proteção ao Índio e de Localização do Trabalhador Nacional, e quando o serviço de Povoamento do Solo Nacional, em 1911, foi reformulado para retomar a questão da imigração.⁵¹

Na avaliação de Osório Silva, ausente o governo federal das questões concernentes à política fundiária, principalmente no período de 1897 a 1911, a mesma foi deixada nas mãos dos governos estaduais, “o que se adequava melhor aos interesses das classes dominantes regionais. Mas, mesmo depois de 1911, ‘quando o Serviço de povoamento Nacional foi reformulado para retornar em outras bases a questão da imigração’, nada podia ser feito em termos das terras devolutas sem a aquiescência dos governadores estaduais.”⁵²

E conclui,

a característica fundamental da legislação aprovada pelos Estados, após a passagem das terras devolutas para seu domínio, foi a de liberalidade em relação à posse. Neste particular, o 'liberalismo agrário' da República Velha teve um campo de aplicação exemplar.⁵³

Por seu turno, face à pouca representatividade do seu Partido Republicano, a Bahia foi o último Estado a reconhecer a República. A Primeira Constituição do Estado da Bahia entrou em vigor no dia 2 de julho (simbolicamente, dia do aniversário da sua independência), no ano de 1891. A Constituição baiana disciplinou, em consonância com sua congênere federal, em seu Artigo 5º, que o Poder Legislativo é delegado à Assembleia Geral com a sanção do Governador. No Art. 6º, define o bicameralismo da Assembleia composta da Câmara dos Deputados e do Senado estadual.

Concernente ao apossamento de terras, a Bahia republicana editou a Lei n. 198, de 21 de agosto de 1897, que permitiu a legitimação das posses ocorridas até a data da entrada em vigor da sua constituição (02/07/1891), e marcou prazos para a entrada dos pedidos de legitimação, os quais sucessivamente foram prorrogados até 1921.⁵⁴

Nesse contexto de falta de regularização jurídica das terras, de sobreposição de instrumentos jurídicos normativos e falsificação de títulos, os migrantes sertanejos e do recôncavo ocupam a terra do sul do Estado com base principalmente em pequenas glebas. Desse modo, os pequenos lavradores que semeiam o cacau geralmente não dispunham da posse legal da terra, muito menos de título de propriedade, e estavam sujeitos a toda sorte de embuste, de grilagem e espertezas de personagens mais audaciosas que assim pretendiam lhes tomar seu precioso bem. Diante desses fatos, dá para entender, pelo menos em parte, a violência em torno da posse da terra e a imagem não atrativa da região para os migrantes internacionais.

Em face da aludida crise econômica que se instalou na economia estadual desde 1839, decorrente da crise de longa duração da produção açucareira, os governantes estimularam a migração interna para as terras devolutas do sul do Estado e toleraram o apossamento da terra. Desse modo, tornando, em certo grau, inócua a legislação que regulamentava a matéria.

Avançar mato a dentro e transformar a floresta tropical em roça de cacau é um trabalho por demais árduo e dispendioso. Nessa época, o pé de cacau só dava a primeira safra depois de oito anos (comparando, o café

demandava cinco anos, novas tecnologias mudaram essa circunstância); ou seja, uma safra “de verdade” só era colhida depois de oito anos. Assim, o pequeno produtor tinha, então, que prover sua subsistência por outros meios, como por exemplo cultivando víveres alimentícios.

Tanto o grande como o pequeno produtor que com sua família não davam conta dos trabalhos rurais tinham que engajar mão de obra nos afazeres da roça. Nessa sociedade, pouco ou quase nada capitalizada, muitos trabalhavam sem ser na prática assalariados. Nesse trato, dois verbetes se impõem: o barracão e o meiro. O barracão (venda/mercado) da fazenda fornecia de quase um tudo para o trabalhador, que comprava “fiado” (a crédito) e não raro se endividava além do que o patrão lhe pagava por seu trabalho. O meiro também não estava livre de se endividar; mas esse não era um simples trabalhador, a ele era cedida uma gleba de terra para “fazer” a roça de cacau e era permitido o cultivo de subsistência, quando o cacau passava a dar a colheita, a produção era dividida meio a meio. A esse sistema, dentre outros fatores, o medo do usucapião pôs um termo tempos depois.

Resultam daí algumas peculiaridades na estrutura fundiária da região: as fazendas geralmente não se caracterizam por suas grandes extensões, para ser grande o produtor tinha que possuir muitas fazendas. Essas circunstâncias levaram Angelina Garcez a formular a tese que na região do cacau o latifúndio se dava não pela extensão contínua da propriedade, mas pela acumulação de várias fazendas em mãos de um mesmo proprietário.⁵⁵

Em outras palavras, o latifundiário é identificado não pela área contínua da fazenda, mas pela quantidade de pés de cacau que possuía e arrobas que produzia.

A falta de regularização jurídica das terras, mesmo depois da já mencionada Lei estadual n. 198 de 1897, expõe o pequeno posseiro a uma vasta gama de práticas financeiras especulativas. Como ele não tinha o registro ou o título da terra, não podia se habilitar a tomar empréstimo hipotecando a roça nos termos da aludida legislação imperial ainda em vigor. Em plena era republicana, grande parte dos produtores de cacau não estava habilitada a fazer uso das mudanças no mercado de crédito introduzidas ainda durante o Império (Registro de Hipoteca, 1843 e Registro Geral, 1864). O crédito concentrava-se, então, principalmente nas mãos dos comissários das casas exportadoras e era concedido no âmbito de uma rede de intermediários pessoais, posto além de parte da clientela não ter condições de contrair

empréstimo por meio de realização de hipotecas, praticamente inexistia um sistema bancário. Fato esse que facilita a atuação do prestador individual ou agiota.

Assim, uma das formas de financiamento do cacauicultor descreve uma rede de repasses de crédito que remunerava várias instâncias até chegar às mãos do pequeno produtor. Em alguma medida, muitas vezes, o pequeno produtor tomava dinheiro emprestado ao grande produtor, que, por ter as terras legalizadas, contraía empréstimo hipotecário junto a um banco com carteira de crédito agrícola hipotecário; ou então fazia um empréstimo junto aos comissários ou casas comerciais de pequeno ou médio porte, que por sua vez tomavam dinheiro emprestado às grandes firmas exportadoras assentadas nas grandes praças, muitas das quais eram estrangeiras e financiadas por bancos estrangeiros com agências na capital do Estado ou representante dos interesses destes, que por sua vez mantinham estreitos vínculos com grandes companhias de navegação e companhias de seguro do comércio internacional.⁵⁶ Reitera-se a observação acerca da significativa presença de firmas e bancos alemães nesse contexto.⁵⁷

Evidentemente, nem toda transação financiadora inseria-se nesse esquema; mas esse ciclo, em última instância, gera não só uma das vias de intermediação financeira do comércio, como também da penetração do capital internacional até os confins da roça de cacau, quando o trabalhador rural compra fiado (a crédito), por exemplo, seu facão no barracão da fazenda do proprietário endividado.

Outra forma de o produtor se capitalizar, que ocorria frequentemente, era vendendo sua produção na flor, ainda no período da florada do cacau, modalidade conhecida como comércio em branco (mercado futuro); ou seja, antes da colheita, a safra já era, em parte ou totalmente, comercializada para ajudar a financiar a própria colheita, período quando geralmente os preços estavam em baixa.

Daí resultava, muitas vezes, de o pequeno produtor se descapitalizar e ter que entregar sua roça em pagamento de dívidas a outros fazendeiros ou aos comerciantes que passavam a ser proprietários de terra sem terem sido lavradores. Risco esse que aumentava em caso de uma safra ruim em face de condições climáticas. Esse esquema contribuía para a aglutinação das roças e, conseqüentemente, a formação de grandes propriedades, ou melhor, de grandes proprietários.

Outra modalidade de risco a que estavam sujeitos, principalmente o pequeno lavrador, era o caxixe. Na realidade, caxixe é a denominação de vários tipos de roedores. Na região cacauera, trata-se de um rato, roedor ágil e cheio de vivacidade, esperto.

No sul da Bahia, em analogia ao roedor, caxixe vem a ser a operação de iludir a outrem nas transações e negócios em dinheiro, trapacear para levar vantagem e muitas vezes por meio de logro e esperteza “enrolar”, envolver o incauto em uma ratoeira, em uma “negociata em torno das terras produtoras de cacau”, o “enrolado” acaba perdendo sua terra. Enfim, uma velhacaria.⁵⁸ Esquema esse facilitado, em parte, em face da incoerência jurídica quanto à questão fundiária e imortalizado no imaginário sobre a região nos romances de Jorge Amado.⁵⁹

Além do caxixe, o processo de apropriação de terras envolve outros expedientes extra-econômicos de práticas ilegais e recursos ilícitos, a exemplo daqueles que ocorrem nos próprios processos de compra e venda de terras. Segundo uma pesquisa da Fundação Centro de Pesquisa e Estudos (CPE) da Secretaria do Planejamento, Ciência e Tecnologia (SEPLANTEC) do Estado da Bahia observa-se na região cacauera

...incêndios de cartórios, corrupção de autoridades e dos funcionários do aparelho estatal incumbidos de legalizar a posse da terra. Toda sorte de fraudes e violências verifica-se com o objetivo principal de fomentar a monopolização da terra, a expropriação da pequena propriedade camponesa e a produção em escala crescente de uma mercadoria de exportação nas condições dadas pela necessidade da redução dos custos e ampliação dos lucros.⁶⁰

Em alguma medida, na evolução do cacau em guloseima de largo consumo nos centros industrializados do mundo, identifica-se o contexto de um de seus principais produtores, donde sobressai-se o caos da luta pela terra e inscreve-se a “saga” que transformou o sul da Bahia em chão de cacau. Exatamente nesses quadrantes, os presidentes da Província, e depois os governadores do Estado, idealizaram os assentamentos de imigrantes alemães.

A IMIGRAÇÃO NA BAHIA DA PRIMEIRA REPÚBLICA

A Bahia que quer assentar imigrantes europeus como colonos, nos anos 1920, move-se lentamente para assimilar o novo regime republicano. Economicamente, o Estado atravessa, ao longo de todo o período (1889-1930), uma fase em que “a perda de expressão dos produtos de exportação no comércio internacional do país iniciada no Império, acentua-se.”⁶¹ Essa situação é mitigada “em consequência do surgimento de um novo produto de exportação – o cacau – que encontra condições vantajosas de comercialização no exterior, bem como da presença contínua e estadualmente expressiva do fumo.”⁶² Registra-se, em ambos os casos, a presença alemã tanto ao que reporta o comércio interno, como o internacional, particularmente no exemplo do fumo, ramo dominado pelos alemães.

Relativo à atividade industrial, o Estado adentra o período republicano como o terceiro maior produtor do Brasil. Não obstante, nos primeiros anos dos novecentos, o incipiente setor despenca no cenário nacional e em 1902 ocupa apenas a 12ª posição.⁶³

Sem embargo, essa situação deixa-se explicar em face de a Bahia ter uma estrutura produtiva atrasada. Todavia, mudanças localizadas na sociedade são registradas pela história; haja vista a reforma urbana (demolidora) em Salvador, na primeira gestão do governador José Joaquim Seabra (1912-1916).

Concernente à imigração, durante praticamente todo o período da Primeira República, os governantes baianos praticamente nada fizeram para promover um fluxo imigratório internacional. Em um texto sobre a política brasileira de imigração na Primeira República e sua aplicação no Estado da Bahia, Lyra e Santos concluem que “nas duas primeiras décadas do século XX, não houve imigração estrangeira subvencionada significativa no Estado”. Os governantes em suas falas, mensagens e relatórios apresentados à Assembleia Geral Legislativa “lamentam que o Estado não disponha de recursos para a imigração, pois são unânimes na opinião favorável ao incremento dessa política.”⁶⁴

Sem embargo, a Bahia como um todo permaneceu uma região marginal para a imigração oficialmente subvencionada de europeus, em geral, e alemães, em particular, no período em foco. Porém, além da questão financeira, pesava mais a própria conformação política, econômica e social da sociedade.

O mais característico na história da Bahia na Primeira República são suas práticas sociais e correspondentes relações de poderes e o *modus operandi* de seus atores políticos marcados pelo mandonismo, coronelismo, clientelismo e patrimonialismo que em nada contribuem para um fluxo migratório transatlântico.

Ilustra cabalmente seu padrão de transição de uma sociedade escravocrata para uma sociedade burguesa a inobservância dos requisitos básicos da República e da democracia representativa na Bahia desse período. Episódio exemplar de burla do princípio da eletividade dá-se por ocasião das eleições estaduais de 1912, quando Salvador foi bombardeada pelo comandante da 6ª Região Militar, em 10 de janeiro, “para que pudesse subir ao governo um ex-ministro do Presidente Hermes da Fonseca”, J. J. Seabra.⁶⁵

Eul-Soo Pang, em sua obra de referência sobre a Bahia na Primeira República, observa que “Os brasileiros nunca conheceram, nem mesmo hoje, a veneração hegeliana do Estado.”⁶⁶ Pang avalia:

No norte do país, o Estado não figurou com proeminência na história da Primeira República. A lealdade das massas rurais era canalizada para o coronel, que por sua vez apoiava um determinado partido ou grupo restrito (...), numa base de permuta de favores. O fato de não se terem desenvolvido partidos organizados na Bahia, é facilmente explicado pela ausência de atividades econômicas dinâmicas capazes de impulsionar o fluxo de capital e de trabalho de uma região para outra, ou da Europa, para a América.⁶⁷

Somente em meados da década de 1920, alguma ação para promover a imigração de europeus para o Estado vai ser efetivada pelo governador Góis Calmon. Em alguma medida, pode-se entender essa iniciativa a partir do conhecimento do processo que conduziu Chico Calmon ao governo do Estado e da composição do seu governo.

Para as eleições da gestão 1924-1928, enfraquecida a corrente política dominante desde 1912, o seabrismo, por razões internas e com a eleição do Presidente Artur Bernardes a quem Seabra fizera oposição, e com a oposição sem conseguir uma hegemonia, procurou-se um candidato satisfatório aos dois grupos que então disputavam o poder.

A escolha recaiu no nome mais ou menos neutro dentre os disponíveis nas famílias oligárquicas, Francisco Marques de Góis Calmon, irmão mais

velho dos Calmon, tradicional família do recôncavo baiano. Dois outros irmãos militavam na política, Antônio Calmon e o mais moço, Miguel Calmon Du Pin e Almeida, Ministro da Indústria, Viação e Obras Públicas na presidência de Afonso Pena (1906-1909). Chico Calmon, entretanto, ocupava-se mais com as lidas econômico-financeiras e, a princípio, limitou-se a discretas incursões na seara política. Por ocasião da sua indicação como candidato ao governo do Estado, era presidente do Banco Econômico e do Instituto dos Advogados da Bahia. O que parecia ser uma candidatura de consenso sofre um revés; posto, de última hora, o então governador Seabra retirou seu apoio à candidatura de Góis Calmon, lançada por ele, e indicou candidato próprio.⁶⁸

As eleições realizadas em 29 de dezembro de 1923, “de acordo com as expectativas gerais, terminaram em duplicata”, com cada um dos lados proclamando vitória. Os dois candidatos “eleitos” foram empossados por suas facções políticas na Assembleia Geral Legislativa, em reuniões em separado, em 29 de março. Mais uma vez o Governo Federal intervém como árbitro.⁶⁹ Consuelo Novais Sampaio descreve o epílogo da contenda

J.J. Seabra embarcou com destino ao Rio de Janeiro, de onde seguiria para a Argentina. A 29 de Março, graças à “medida salutar” da intervenção federal “estado de sítio por 30 dias”, Góis Calmon, perante a Assembléia Geral Legislativa, ..., e sob a “proteção do exército federal”, foi empossado no Governo do Estado.⁷⁰

Calendário eleitoral flexível, voto aberto, Juntas Apuradoras Governista e de Oposição, duplicatas do Legislativo e Poder Judiciário dividido (cada um dos lados com seus Juizes a lhes concederem *habeas corpus*) resultavam em um quadro em que a decisão final era dada pela intervenção do Presidente da República. Esses são padrões das oligarquias baianas; como, aliás, eram constantes na Primeira República.

Não obstante, Francisco Marques de Góes Calmon tornou-se governador da Bahia, por sinal, com o apoio de dois grandes aliados, seu irmão, Miguel Calmon, então Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio (1922-1926), e o correligionário Otávio Mangabeira, Ministro das Relações Exteriores do Presidente Washington Luís (1926-1930). Além disso, contou desde a campanha eleitoral com o apoio aberto do presidente Artur Bernardes.

Para governar, ele estabeleceu um “equilíbrio de poder” ao compor com os coronéis do sertão uma “*Entente Cordiale* entre os Coronéis e os Bacharéis”, no dizer de Pang.⁷¹ Ainda segundo esse autor, desde 1925 dominava na Bahia uma oligarquia colegiada

A mistura dos tradicionais interesses agrários dos Calmon e as forças popularistas urbanas dos Mangabeiras, para não mencionar os ex-chefes do PRD de Seabra, constituía um precário Equilíbrio de poder. (...) Apesar de alguns reveses mais sérios, os Calmon do PRB pareciam firmemente enquistados no poder.⁷²

Góis Calmon “representava uma extensa rede das elites econômicas baianas, cujos interesses comuns iam do açúcar aos bancos.” Apoiado por uma igualmente extensa clientela política, foi saudado pelo cônsul americano acreditado na Bahia como “o primeiro homem de negócios a se tornar governador”; e ainda vaticinou, “a Bahia se regenerará financeira, política e moralmente como conseqüência.”⁷³

Como previra o cônsul dos Estados Unidos na Bahia, ao seu governo coube o mérito de buscar solução para os problemas administrativos e econômico-financeiros, inovar na composição de seu secretariado, abrindo espaço para a atuação de jovens promessas, como Anísio Teixeira, a quem entregou o cargo de Inspetor Geral do Ensino, quando este tinha 24 anos.

Em seu governo criou a Secretaria de Agricultura, Viação e Obras Públicas e a Subsecretaria de Saúde e Assistência Pública. Os “bacharéis” ocuparam os novos cargos políticos e técnicos criados pela nova configuração do aparelho do Estado, reforçando, assim, a tendência em curso de crescimento numérico e em importância das camadas médias urbanas.

Esforços são envidados para modernizar a indústria e a agricultura. Nesse sentido, em 1923, o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, cujo ministro era seu irmão Miguel Calmon (1922-1926), cria a Estação Experimental de Uruçuca, voltada para o desenvolvimento da lavoura cacaueteira. Em 1926, baixa um decreto-lei que delimita a área das terras indígenas em consonância com a Lei de Terra de 1850 e a Constituição de 1891.

Ao que reporta especificamente à ocupação da terra e à imigração, Góis Calmon queria que o Estado demarcasse suas vastas terras, para com isto poder dividi-la em lotes. Toda pessoa que se estabelecesse por cinco anos em um lote como lavrador deveria recebê-lo como doação. Nisto via o

governador um meio, através do qual se ocuparia economicamente as terras cultiváveis. Nesse empreendimento deveriam participar também colonos estrangeiros.

Em 1920, em um artigo de jornal, ele já propunha que se fizesse propaganda para a imigração para a Bahia na Itália, Alemanha, Áustria, Polônia, Tchecoslováquia, Espanha, Portugal, enfim, toda a Europa.⁷⁴ É de se salientar que os imigrantes desejados deveriam ser europeus, denotando isso afinidades com as teses raciais de branqueamento.

De acordo com suas intenções, para desenvolver a Bahia dever-se-ia aumentar a população economicamente ativa no Estado escassamente povoado (7 Hab/Km²) e, como consequência dessa medida, aumentar a produção agrícola.

Intentando atrair imigrantes, decretou o governador Góes Calmon, ainda no primeiro ano de sua gestão (1924), uma nova Lei de Imigração. A lei oferecia aos imigrantes condições especialmente vantajosas, como, por exemplo, o reembolso dos custos de viagem; um bônus diário para manutenção por um período de seis meses, proporcional ao tamanho da família; disponibilidade gratuita de uma residência e um lote recentemente roçado com área de um a três hectares em uma colônia com pelo menos 25 hectares de extensão. Igualmente, o governo colocaria à disposição dos colonos sementes, instrumentos agrícolas, animais domésticos e aves para criação. A quitação desses custos do Estado poderia ser efetuada pelos colonos em prestações.⁷⁵

Para alojar os colonos, o governo reservou na região do cacau, nominalmente na bacia do rio Una, uma área onde os imigrantes poderiam obter terras para se fixarem. Desse modo, Góis Calmon sai, de alguma forma, do plano do discurso, como procediam seus antecessores republicanos, e tenta implementar uma política de imigração, mesmo que tímida.

Apesar de todas essas vantagens, o mandato do governador Góes Calmon (1924 – 1928) cumpriu-se sem sucesso nessa esfera. Assim como antes, os imigrantes europeus não se dirigiam para a Bahia, apesar de uma grande onda de fugitivos ter se colocado em movimento em consequência de conflitos armados na Europa, como já reportado, a ponto dessa questão sobre os refugiados se tornar um problema para a Liga das Nações.

A COLÔNIA ALEMÃ DE UNA

Ao contrário do que pretendia o governador da Bahia, sua Lei de Imigração não teve repercussão e não foi bem vista por representantes diplomáticos de países de origem de fluxo migratório europeu, a exemplo do representante alemão em Salvador.

Quanto ao que diz respeito à posição do consulado Alemão na Bahia concernente às vantagens da lei de imigração baiana, pode-se deduzi-la de um comunicado ao ministério das Relações Exteriores da República de Weimar, onde foram apresentados os seguintes conselhos: “melhor não publicá-la, posto com isto se poderia esperar uma indesejada imigração de membros do império.”⁷⁶ A par a aceção preconceituosa sugerida pelo pronunciamento, esse ponto de vista está em consonância com a aludida preocupação reinante na Europa sobre a questão do declínio populacional e restrições à emigração.

Segundo a opinião do cônsul alemão Schmidt, uma imigração de cidadãos do Império alemão para a Bahia não seria basicamente de se desaconselhar. Poder-se-ia recomendar, porém e tão somente, desde que o imigrante pertencesse à categoria de comerciantes, artesãos ou operários e caso esses viessem sob as bases de um contrato fixo, “que lhes assegurassem uma sobrevivência digna.”⁷⁷

Ou seja, o imigrante deveria fixar-se em um centro urbano (presumivelmente mais salubre) como trabalhador remunerado e não como colono.

Como motivo para tal posicionamento, porque uma imigração para as terras colocadas à disposição pelo governo da Bahia na região do cacau era desaconselhável, reportava de forma vaga o cônsul alemão no relatório dirigido ao Ministério das Relações Exteriores, citado acima, as condições climáticas e econômicas.

A concepção do cônsul alemão, de que o clima na Bahia seria insuportável para colonos provenientes do Império alemão, não se estendia aos imigrantes citadinos como comerciantes e artesãos e era em parte compreensível face ao fracasso das colônias alemãs do século XIX, coincidentemente todas localizadas no sul da Bahia.

Quanto aos mencionados motivos econômicos, muito embora a expansão da economia do cacau no sul baiano encontrar-se em curso ascen-

dente, observa-se que nos anos 1920 a região conheceu algumas crises econômico-financeiras motivadas por razões climáticas ou especulativas; uma das quais entre 1925 e 1926, portanto, em torno do ano da promulgação da lei de imigração do governo Góes Calmon.

No cômputo geral, posicionava-se o cônsul Schmidt claramente contra uma imigração de membros do Império alemão como colonos para a Bahia. Entrementes, mesmo se o cônsul Schmidt influenciasse decisivamente as instâncias alemãs competentes pelas questões de imigração, ou mesmo se sua opinião refletisse uma concepção de Berlim sobre a questão da imigração de alemães para a Bahia, tem-se que procurar, também, outros motivos para o fato de que nenhuma colônia alemã se estabelecesse na Bahia no período do governo de Góes Calmon.

Embora o Ministério da Agricultura do Brasil tivesse em Berlim uma Comissão Especial para questão da imigração (como já aludido, no ano da promulgação da lei em tela o ministro em exercício era irmão do governador), não se encontrou no material pesquisado, tanto nos arquivos alemães, como nos brasileiros, nenhuma informação que falasse sobre o engajamento de algum representante brasileiro a favor da imigração alemã para a Bahia. Pelo contrário, nos três anos subsequentes à proclamação da Lei de Imigração da Bahia, nenhum imigrante alemão foi oficialmente assentado nas terras do sul do Estado; em compensação, cerca de 16.800 imigrantes alemães estabeleceram-se em outras regiões do Brasil.⁷⁸

No ano de 1929, encerrada pois a gestão Góis Calmon, a Legação Brasileira em Berlim sondou o Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro sobre a possibilidade de receber no Brasil camponeses de etnia russo-alemã, fugitivos da guerra civil de 1922 na Rússia e refugiados na Lituânia.⁷⁹

Em decorrência desse fato, aquele Ministério consultou os governos estaduais sobre esta possibilidade. O governo da Bahia ofereceu-se sem restrições para abrigar 22 famílias, às quais, segundo os pressupostos de sua Lei de Imigração e Colonização, deveriam ser assentadas na preparada Colônia de Itaracá em Una, criada desde o ano de 1927, pelo governador Góis Calmon.

Engajamento diplomático persistente da parte do Brasil foi necessário para dobrar a recusa desde o início colocada pela Alemanha face à possibilidade de assentamento de alemães ou descendentes de alemães em Una. Nesse sentido, foi fundamental a mobilização do então ministro brasileiro das

Relações Exteriores, Otávio Mangabeira (1926-1930), o qual, como já mencionado, era oriundo da Bahia e possivelmente teria um interesse pessoal nessa colônia, uma vez que a região cacauera era reduto político dos irmãos Mangabeira, Otávio e João, este último, por sinal, radicado em Ilhéus. A concretização do projeto colonizador poderia se transformar em projeção política e consequente ganho eleitoral para ambos.

A Alemanha argumentava sua recusa alegando desconhecimento das condições climáticas e situação geográfica da região tropical em foco.²² Contrapondo-se a isso, o chefe da Legação brasileira, Guerra-Durval, assegurava, ao longo das negociações com os representantes alemães, que o clima era saudável e seco. Igualmente, afirmava que o Estado da Bahia, assim como o governo federal, assumiria totalmente a responsabilidade pelo assentamento dos alemães e pessoas de etnia alemã em Una. Posição essa, no mínimo, temerosa, posto ser de difícil compreensão assimilar que o diplomata brasileiro desconhecesse que o sul da Bahia localiza-se em uma região de floresta tropical quente e úmida.⁸⁰

Depois de enormes diferenças, concordaram os representantes brasileiros e alemães, finalmente, com o seguinte: deixar a decisão com os próprios refugiados. Preparou-se, então, o comissário brasileiro para imigração em Berlim, coronel Galzer-Netto, com material sobre as condições oferecidas para o assentamento da colônia, para informar os refugiados sobre Una. O representante alemão nas negociações, Seelheim, retira todo e qualquer compromisso da parte da Alemanha e denomina a tentativa de fundar uma colônia em Una como uma “vaga experiência sob responsabilidade exclusiva do Brasil.”⁸¹ Interessante é o fato de a Alemanha tornar-se hesitante em sua inicialmente firme posição contrária quanto a uma imigração de colonos de etnia alemã para a região do cacau na Bahia em face à determinação brasileira em patrociná-la.

O motivo da posição conciliadora repousava no fato de não se querer originar nenhum outro agravamento na questão da imigração entre os dois países. A Alemanha se defrontava neste momento com a insatisfação do Brasil relativa a mais recente leva de imigrantes da Alemanha, entre os quais foram detectados doentes de tracoma. Além disso, Berlim especulava com a possibilidade de enviar mais cidadãos alemães para Santa Catarina, enquanto o Rio de Janeiro desejava não concentrar muitos alemães naquele Estado temendo um enquistamento étnico – fantasma que assombrava os Estados-nação naqueles anos do pós-guerra, como anteriormente já aludido.

O chefe da Legação brasileira, Guerra-Duval, posiciona-se face a esse problema e urge por um rápido transporte da “gente de Una” e manifesta-se favorável sobre uma viagem de navio, a mais direta possível, para a Bahia; porém, sem os tracomatosos.⁸² Digno de nota é ainda o fato de que o assentamento de uma colônia de alemães em Una ter um protetor na região do cacau, nominalmente Manuel Pereira de Almeida, o qual conjuntamente com a firma teuto-baiana Overbeck e Cia criou a “Empresa Policultura de Una”, que administrava imensas plantações de cacau na bacia do rio de mesmo nome, ou seja, nas vizinhanças onde os imigrantes deveriam ser assentados.⁸³

A colônia de Una tornou-se a última tentativa de assentar colonos alemães na região do cacau na Bahia. Esse empreendimento transcorreu como os anteriores do século XIX: a morte ceifou novamente enorme número de vítimas e os sobreviventes migram quase todos em pouco tempo para junto de seus compatriotas em Santa Catarina.

Conclusivamente, pode-se constatar que, face às condições de vida de então, em meio a toda sorte de adversidades políticas, econômicas e sociais, o clima constituiu um dos fatores que veio a dificultar o assentamento de grupos populacionais de etnia alemã na região do cacau. Esse resultado acentua a inexperiência e ingenuidade do governo baiano nos anos vinte, o qual junto à edição de uma progressista lei de imigração e colonização, repete o erro primário do século XIX de, exatamente na região de pântanos tropicais de Una, erguer uma zona de colonização para imigrantes europeus, onde se soterrou uma das mais trágicas tentativas de colonização do século XIX. Aliás, nas condições dadas, tentativas com outras etnias, inclusive com brasileiros, também não tiveram sucesso.

Merecedor de realce é ainda o fato de que o romantismo de políticos baianos, bem intencionados e mal informados tecnicamente, veio a transformar em tragédia o sonho de paz e tranquilidade americana de fugitivos de um pesadelo europeu – guerra, revolução e inverno rigoroso em campos de refugiados na Lituânia. Observa-se nas posições dos lados envolvidos na questão o desconhecimento, ou pelo menos a não referência, da história das antigas colônias alemãs no sul da Bahia.

Não obstante, emerge do relato sobre o contexto histórico um cenário por demais complexo que permite questionar a tese que atribui quase que unicamente ao fator clima a razão daquele fracasso; posto, igualmente, ques-

tões de ordem política, econômica e social constituírem variáveis intervenientes do problema que ajudam a esclarecer a trajetória da Colônia de Una, como também as razões da Bahia não vir a ser um pólo de atração de correntes imigratórias internacionais.

A GUIA DE CONSIDERAÇÃO FINAL

No período em tela, as consequências econômicas, políticas e sociais da Primeira Guerra Mundial impulsionaram substancialmente os movimentos migratórios internacionais. Uma das variáveis preponderantes desse processo foi a reestruturação do espaço político europeu face às consequências do conflito bélico que resultou no aumento do fenômeno da migração forçada.

Não obstante, as emigrações continuaram a tendência declinante que já se fazia sentir antes da guerra e, no cômputo geral, observa-se uma diminuição dos números totais e percentuais desse movimento.

Por seu turno, circunstâncias históricas também impulsionaram uma mobilidade populacional interna no Brasil, a exemplo do fim da escravidão, da Proclamação da República e sua legislação sobre a questão da terra e a “tolerância” à burla do que determinava a lei em relação ao seu apossamento.

A Bahia, como os demais Estados brasileiros, passa nesse interstício de tempo por um processo político conflituoso em torno do ordenamento político suscitado pelo advento da República, quando ainda prevaleciam práticas políticas e sociais arcaicas que subvertem os princípios republicanos e democráticos inseridos na carta constitucional do novo regime.

O jogo político do poder, muitas vezes, contrapôs os mandatários institucionalmente constituídos, baseados na capital, aos manda-chuvas do interior. Os entreveros entre os governantes do Estado e os coronéis do interior frequentemente resvalavam para verdadeiras guerras, particularmente quando envolviam os coronéis do sertão, onde a economia tinha uma inserção de baixa densidade nos mercados internacionais e, por conseguinte, uma necessidade de escala reduzida de relacionamento com o centro do poder sediado em Salvador.

Exemplos de antirrepublicanismo vinham também dos grupos que comandavam a política estadual. Casos de toda sorte de fraude eleitoral eram uma constante da parte dos dois lados envolvidos, que ao fim proclamam a

própria vitória. Os impasses políticos frequentemente eram resolvidos pelo poder federal que intervinha geralmente a favor de seus aliados da hora. Exemplo sem precedentes dessas intervenções e dos mais simbólicos foi o bombardeio de Salvador, em 1912, por forças do exército.

O Estado passa, também, por um alargamento de suas fronteiras agrícolas no sul do seu território, no rastro da evolução da economia cacauceira. Para lá dirige-se um fluxo migratório interno de retirantes de condições econômicas adversas em seus lugares de origem que impulsiona aquela lavourea e transforma o cacau no mais importante produto da economia estadual e um dos mais importantes da pauta de exportação brasileira.

Embora de forma marginal, registra-se também um movimento migratório internacional de baixa densidade. Porém, os imigrantes estabelecem-se primordialmente em centros urbanos e ocupam-se com atividades dos setores industrial e de serviços, especialmente o comércio, a exemplo dos alemães.

No final do período, em face do enfraquecimento de uma das facções locais e do crescimento não hegemônico da força política do pólo oposto, os grupos dominantes da política estadual estabelecem um arranjo em torno de um candidato de consenso para o governo do Estado. Não obstante, o esquema foge do programado e termina havendo uma disputa eleitoral. Como em outras ocasiões, os lados envolvidos declaram-se vencedores. O árbitro da questão, mais uma vez, é o poder federal que confirma seu aliado, Francisco Marques de Góis Calmon, eleito para a gestão de 1924-1928.

Observa-se que, só nesse novo momento da política local, quando se estabelece uma *Entente Cordiale* entre os grupos que disputavam o poder, efetiva-se alguma ação da parte do governo no sentido de criar condições de atração para uma imigração internacional, por sinal de europeus.

Com uma visão distanciada da realidade, até certo ponto utópica, o governador Góis Calmon idealiza um fluxo migratório de europeus para ocupar o “espaço vazio” do território baiano e cria uma colônia na região cacauceira, sul do Estado, para assentar imigrantes abstratos, os quais eram vistos como fator positivo para dinamizar a agricultura e por conseguinte a evolução da economia estadual.

Algumas condições preliminares para atrair o imigrante abstrato foram tomadas, a exemplo da nova Lei de Imigração estadual e da criação de um núcleo colonial em Una. Não obstante, a Bahia não atrai nenhum fluxo espontâneo ou induzido de migração internacional.

Todavia, importa apontar dois fatores sugestivos da idealização do fluxo imigratório: a ação política da escolha do praticamente “não-lugar” para assentar os imigrantes, nas proximidades de pântanos tropicais, e a monocultura de exportação do cacau predominante na região, planta a qual a primeira colheita só ocorre a partir dos oito anos. Variáveis que põem em cheque as vantagens comparativas oferecidas pelo planejamento governamental.

A colônia preparada por Góis Calmon, em Una, só vai ser ocupada por imigrantes europeus, no caso alemães, quando o mesmo não era mais governador; e isso só foi possível devido a uma circunstância histórica – a necessidade da Alemanha de assentar uma leva de refugiados. Ainda assim, firmes esforços diplomáticos da parte da Legação brasileira em Berlim tiveram que ser dispensados para dobrar as resistências da diplomacia alemã.

O desconhecimento da história das colônias alemãs do sul da Bahia no século XIX, ou a não valoração daquelas experiências, fez Góis Calmon incorrer no mesmo equívoco do passado no momento da escolha da localização da colônia criada em seu governo. Outra explicação provável remete à condição da posse da terra. No sul, ao contrário de outras regiões, existiam proporcionalmente grandes áreas de terras devolutas; portanto passíveis de ter o destino que o governo lhes quisesse dar.

Mas, assim como no caso da colônia alemã do século XIX, também localizada em Una, essa experiência tem um fim trágico. Os sobreviventes rumam, principalmente, para outra região que reúne fatores de apelo e onde tem alguma forma de rede de suporte à migração alemã; ou seja, constituía um pólo de atração para a migração alemã, nominalmente o estado de Santa Catarina.

Os dados empíricos sobre o processo migratório dos refugiados de etnia alemã que aportaram em Una permitem deduzir que eles tomaram a decisão de migrar para o sul da Bahia. Entretanto, possivelmente foram induzidos a isso por meio de divulgação propagandística distanciada das condições reais do lugar de destino; a julgar pelas declarações desencontradas da realidade sobre as condições climáticas da região em tela feitas pelo chefe diplomático brasileiro em Berlim por ocasião das negociações que possibilitaram aquela migração. Em outras palavras, teriam tomado a decisão com base em informações fantasiosas.

Assim sendo, a historicidade do processo migratório dos refugiados de etnia alemã que aportaram na Colônia de Una, em 1930, não se deixa facilmente compreender a partir de uma abordagem micro; ou seja, do ponto de vista do indivíduo, posto no caso dado, um engajamento político e diplomático ter sido relevante no processo decisório prol migração. Além disso, fatores históricos decorrentes da conjuntura econômica, social e política reinantes na Europa, nos 1920, foram cruciais para mobilizar aqueles migrantes rumo à Una.

O cenário que lhes fora descrito sobre o local de destino certamente era bem distinto daquele no qual se inseria a Colônia de Una - da “saga” do chão de cacau, da luta pela posse da terra sob artimanhas ilegais e no meio de indefinições jurídicas sobre a legalidade da titularização da terra.

Finalmente, importa assinalar que a abordagem do tema no contexto histórico permite sugerir que devido a fatores internos – políticos, econômicos e sociais –, muito mais do que ao clima, assentar imigrantes alemães no sul da Bahia revela-se, na prática, uma verdadeira utopia. Ao mesmo tempo, o estudo desses fatores contribui para desvendar as múltiplas razões por que a Bahia não veio a ser destino de expressão de fluxos migratórios transatlânticos no período em foco.

NOTAS

* Para Alba Marise e Zeca Ferreira, *in memoriam*; Ceceu, Dedeu, Cesca e Hanna com carinho.

¹ Teoria de migrações ver dentre outros: FAZITO, Dimitri. A análise de Redes Sociais (ARS) e a migração: mito e realidade. In http://www.abep.nepo.unicamp.br/doc/anais/pdf/2002/GT_MIG_ST1_Fazito_texto.pdf (acessado em 28/09/2009). MARINUCCI, Roberto. Migrações internacionais contemporâneas. In http://www.migrante.org.br/as_migracoes_internacionais_contemporaneas_160505b.htm (acessado em 27/09/2009). MUNIZ, Jeronimo Oliveira. Um ensaio sobre as causas e características da migração. In: <http://74.125.47.123/search?q=cache:9fV0:JFH8BYJ> (acessado em 25/05/09). PATARRA, Neide Lopes. Migrações internacionais: teorias, políticas e movimentos sociais. In <http://www.Scielo.br/pdf/eo/v20n57/a02v2057.pdf> (acessado em 02/05/05). PEIXOTO, João. As teorias explicativas das migrações: teorias micro e macro-

sociológicas. In: <http://pascal.iseg.utl.pt/~socius/publicacoes/wp/wp200411.pdf> (acessado em 25/05/2009). PEREIRA, Izete Soares Dantas. Migrações: a nova fase de um velho problema. In: http://mail.falnatal.com.br8080/revista_nova/a3_v2/artigo_11.pdf (acessado em 28/09/2009). SASSAKI, Elisa Massa e ASSIS, Gláucia de Oliveira. Teorias das migrações internacionais. In: http://www.abep.nepo.unicmp.br/docs/anais/pdf/200/todos/migt16_2_-pdf (acessado em 25/05/09).

² Ver FOUQUET, Carlos. *Der Deutsche Einwanderer und seine Nachkommen in Brasilien*, 1808. São Paulo/Porto Alegre, 1974, p.57. EDELWEISS, Frederico G.. A secular presença da Alemanha na Bahia. *II Colóquio de Estudos Teuto-Brasileiros* (Recife, 5-10. 4. 1968) Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1974, p. 595 e seguintes.

³ Esta medida foi em primeiro plano o resultado da mudança da política colonial portuguesa a respeito do Brasil a partir de 1808. A chegada da corte portuguesa, fugitiva das guerras napoleônicas na Europa, em sua possessão sul americana em janeiro de 1808, trouxe mudança para a vida política e econômica da colônia. Assim é que com a abertura dos portos a 20.01.1808 foi quebrado pelo Príncipe Regente, D. João, o monopólio comercial no Brasil. Entre as reformas implementadas pelo Príncipe foi introduzida também a possibilidade de imigração para não portugueses. Sobre isto veja entre outros GÓIS CALMON, Francisco Marques. *Vida econômico-financeira da Bahia. Elementos para a história de 1808 a 1889*. Salvador: Seplante (Reimpressão), 1978, p. 24 e seguintes.

⁴ Ver Fouquet, Carlos. op. cit. p. 956 e seguintes. CARNEIRO, José Fernando Domingues. *Imigração e colonização no Brasil*. Rio de Janeiro, 1950, p. 10. EDELWEISS, Frederico G.. op. cit. p. 592 e seguintes. OVERBACK, Wilhelm. *Fünfzig Jahre Deutscher Verein Germania und Deutschthum in Bahia*. Berlin, 1923, p. 3 e seguintes. SUDHAUS, Fritz. *Deutschland und die Auswanderung nach Brasilien im 19. Jahrhundert*, Hamburg, 1940 (Dissertação, Berlim, mimeografado).

⁵ Ver FOUQUET, Carlos. op. cit. p. 56 e seguintes. CARNEIRO, José Fernando Domingues. op. cit. p. 17. EDELWEISS, Frederico G.. Edelweiss. op. cit. p. 595 e seguintes. SELIGSOHN, Otto E.. *Cacau da Bahia. História e problemática*. Salvador, 1970, p. 20.

⁶ Ver EDELWEISS, Frederico G.. op. cit. p. 599 e seguintes.

⁷ MENEZES, Albene Miriam Menezes. Colonos alemães na Bahia no século XIX: problemas de adaptação, em Albene Miriam Menezes. (org), *História em movimento. Temas e perguntas*. Brasília: Thesaurus, 1999, p. 112.

⁸ Ver GARCEZ, Angelina Nobre Rolim e FREITAS, Antonio Fernandez. *Diagnóstico socioeconômico da região cacauzeira: história econômica e social*. Ilhéus, Bahia, 1975, p. 12.

- ⁹ Ver ZEHNTNER, Leo. *Le cacaoyer dans l'Etat da Bahia. Berlin*, 1914, p. 35.
- ¹⁰ Ver dentre outros Furtado, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo, 1977, p. 127.
- ¹¹ Ver BORBA, Silza Fraga Costa. *Industrialização e exportação do fumo na Bahia. 1870 – 1930*. Salvador Bahia, m1975.
- ¹² Cf. HOBBSAWM, Eric. *Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 93.
- ¹³ MAZOWER, Mark. *Continente sombrio*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 88-89.
- ¹⁴ *Ibid.*, 92 e 95.
- ¹⁵ *Ibid.*, p. 87 e 111.
- ¹⁶ CERVO, Amado. A instabilidade internacional (1919-1939), em José Flávio Sombra Saraiva. (org.), *Relações internacionais contemporâneas. Da construção do mundo liberal à globalização (de 1815 a nossos dias)*. Brasília: paralelo 15, 1997, p. 169.
- ¹⁷ HOBBSAWM, Eric. *op. cit.*, p. 93.
- ¹⁸ MAZOWER, Mark., *op. cit.*, p. 53.
- ¹⁹ Cf. Texto da Lei; igualmente, A Imigração japonesa em Minas Gerais. Arquivo Público de Uberaba. In http://74.125.113.132/search?cache:m3v_S4EJ:www.arquivopublicouberaba.com.br/projeto_imi... (Acessado em 02/10/2009).
- ²⁰ Cf. CARRA, Eduard Hallett. *Vinte anos de crise: 1919-1982. Uma introdução ao estudo das relações internacionais*. Brasília/São Paulo: EdUnB, IPRI, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2001, p. 151.
- ²¹ KEYNES, John Maynard. *As conseqüências econômicas da paz*. Brasília/São Paulo: EdUnB, IPRI, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002, p. 158.
- ²² Ver HOBBSAWM, Eric J.. *Nações e nacionalismo desde 1780*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990, p. 159 e seguintes.
- ²³ Cf. *Deutschland 1918-1919. Der Weg zur Weimarer Republik 1918-1919. Die ergebnisse des Ersten Weltkriegs*. In <http://geschichtsverein-koengen.de/Kriegsende1918.htm> (acessado em 28/09/2009).
- ²⁴ HOBBSAWM, Eric J.. *op. cit.*, p. 161.
- ²⁵ *Ibid.*

²⁶ CERVO, amado., op. cit., p. 166.

²⁷ Ver BADE, Klaus J. e OLTMER, Jochen. *Normalfall Migration: Texte zur Einwandererbevölkerung und neue Zuwanderung im vereinigten Deutschland seit 1990, Bundeszentrale für Politische Bildung bpb 2004. Kapitel 1.*, In http://www.themenpool-migration.eu/dmigrl_5.htm(acessado em 04/10/2009).

²⁸ Ver KRIEGER, Viktor. *Erzwungener Identitätswandel*. In www.viktor-krieger.de/Erzwungener_identitatswandel.doc (acessado em 02/05/2009). Também, WINZER, Fritz. *Emigranten, Geschichte de Emigration in Europa. Frankfurt a. Main*, 1986, p. 54 e seguintes.

²⁹ Ver BADE, Klaus J. e OLTMER, Jochen., op. cit. OLTMER, Jochen. *Krieg und Nachkrieg: auswanderung aus Deutschland 1814-1950*. In <http://www.hdbg.de/auswanderung/docs/oltmer.pdf> (acessado em 02/10/2009).

³⁰ OLTMER, Jochen. *Ibid.*

³¹ *Ibid.*

³² Cf. ADONIAS FILHO. *Sul da Bahia, chão de cacau: uma civilização regional*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

³³ MAHONY, Mary Ann. Um passado justifica o presente: memória coletiva, representação histórica e dominação política na região cacaueira da Bahia. *Cadernos de Ciências Humanas – Especiais*. V.10, n.18 jul –dez (2007), p. 738-739.

³⁴ *Ibid.*, p. 739.

³⁵ Ver MENEZES, Albene Miriam. *Die Handelsbeziehungen zwischen Deutschland und Brasilien in den Jahren 1920-1950 unter Besonderer Berücksichtigung des Kakaohandels. Hamburg*, 1987, p. 21- 22.

³⁶ *Ibid.*, p. 16-20.

³⁷ Ver MENEZES, Albene Miriam. *Die Handelsbeziehungen.*, op. cit., p. 21.

³⁸ Cf. texto da Lei da Terra de 1850.

³⁹ Ver dentre outros OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de e FARIA, Camila Salles de. O processo de constituição da propriedade privada da terra no Brasil., p. 3. In egal2009.easyplanner.info/.../6193_OLIVEIRA_Ariovaldo_Umbelino.doc (acessado em 06/10/2009). História dos Cartórios. In <http://www.4risp.com.br/historia.aspx> (acessado em 06/10/2009).

⁴⁰ *Ibid.*

⁴¹ Ibidem., p. 8.

⁴² Ver OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de e FARIA, Camila Salles de. Op. cit., p. 16.

⁴³ Cf. OLIVEIRA, Ariovaldo de e FARIA, Camila Salles de., op. cit., p. 5.

⁴⁴ Ver SISTEMA TORRENS. Biblioteca Digital Medicina Animae. Arquivado em Biblioteca Digital Lysippo Garcia, Summa Hypothecaria. Tagged Registro Torrens, Systema Torrens, Torrens., p. 7. In [http://74.125.113.132/search?q=cache:YE3KotdPOJ:arisp.wordpress.com/2009/27/2714/+Registro+T...\(acessado em 08/10/2009\)](http://74.125.113.132/search?q=cache:YE3KotdPOJ:arisp.wordpress.com/2009/27/2714/+Registro+T...(acessado em 08/10/2009)).

⁴⁵ Ver ERPEN, Décio Antônio e PAIVA, João Pedro Lamana. O Registro Torrens brasileiro e o sistema imobiliário atual. In [http://74125.113.132/search?q=cache:-t2BZcmh2qcJ:www.lamanapaiva.com.br/mostra_novidades.php%3... \(acessado em 08/10/2009\)](http://74125.113.132/search?q=cache:-t2BZcmh2qcJ:www.lamanapaiva.com.br/mostra_novidades.php%3... (acessado em 08/10/2009)).

⁴⁶ Cf. SISTEMA TORRENS. Biblioteca Digital., op. cit., p. 3.

⁴⁷ Cf. OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de e FARIA, Camila Salles de., op. cit., p. 11.

⁴⁸ Cf. CONSTITUIÇÃO da República Federativa dos Estados Unidos do Brasil, de 11891.

⁴⁹ OSORIO SILVA, Ligia Maria. A apropriação territorial na Primeira República, em Sergio silva e Tamás Szmrecsányi (orgs), História econômica da primeira República: coletânea de textos. São Paulo: EDUSP/Imprensa Oficial SP/ Ed. Hucitec, 2002, v. 3, p. 161.

⁵⁰ Ibid.

⁵¹ Ibid., p. 162.

⁵² Ibid.

⁵³ Ibid.

⁵⁴ Ibid., p. 163.

⁵⁵ Cf. GARCEZ, Angelina Nobre Rolim e FREITAS, Antonio Guerreiro de. Diagnóstico socioeconômico da região cacauceira: história econômica e social. Ilhéus/Bahia, 1975.

⁵⁶ Ver MENEZES, Albene Miriam. Penetração do capital alemão no Brasil – 1880/1930 – uma visão histórica de sua anatomia, em Albene Miriam F. Menezes et all (org), Estados americanos: relações continentais e intercontinentais. Passo Fundo: Ediupf, 1997, p. 47.

⁵⁷ Ver MENEZES, Albene Miriam. Penetração do capital alemão no Brasil – 1880 – 1930 – uma visão histórica de sua anatomia. In Menezes, Albene Miriam F. et all. (Orgs). *Estados Americanos: relações continentais e internacionais*. Passo Fundo: Ediupf, 1997, p. 33 e seguintes.

⁵⁸ Ver NOVO DICIONÁRIO AURÉLIO da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984, 2ª ed., P. 376 verbete CAXIXE. “negociata feita em torno de terras produtoras de cacau.

⁵⁹ Cf, AMADO, Jorge. Cacau. Record, S.D. Terras do sem fim. Record,S.D. Tocais Grande, a face obscura. Rio de Janeiro: Record, 1998.

⁶⁰ Cf. FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS – CPE (Bahia). A inserção da Bahia na evolução nacional, 2ª etapa: 1890-1930. Salvador, 1980, p. 79.

⁶¹ Ibid., p. 21.

⁶² Ibid., p. 22.

⁶³ Ibid., p. 29.

⁶⁴ Cf. LYRA, Henrique Jorge Buckingham e SANTOS, Maria Luiza Silva. Política de imigração na República Velha. In http://www.osomdolugareomundo.com/textos/pdf/malu_politica_imigracao_republica_velha.pdf

(acessado em 14/10/2009).

⁶⁵ Cf. VIANNA, Helio. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1967, p.234.

⁶⁶ Cf. PANG, Eul-Soo. Coronelismo e oligarquias, 1889-1943. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979, p. 49.

⁶⁷ Ibid.

⁶⁸ Ver MENEZES, Albene Miriam. Nota biográfica, em Grancisco Marques de Góis Calmon, *Vida econômico-financeira da Bahia; elementos para a história de 1808-1889*. Reimpressão. Salvador: Fundação de Pesquisa – CPE, 1978, p. 9-11.

⁶⁹ Cf. SAMPAIO, Consuelo Novais. Os partidos políticos da Bahia na Primeira República; uma política de acomodação. Salvador: Centro Editorial e didático da UFBA, 1975, p. 141-142.

⁷⁰ Ibid., p. 143.

⁷¹ Cf. Pang, op. cit., p. 175.

⁷² Ibid., p. 188 e 193.

⁷³ Ibid., p. 178.

⁷⁴ Ver Menezes. Nota Biográfica., op. cit. p. 10.

⁷⁵ Trata-se da Lei Nº 1729 de 04.01.1926. Sobre isto ver Anexo do Relatório do Consulado Alemão na Bahia Nº Xb para o Auswärtige Amt (Bahia, 27.05.1927), no: Zentralem Staatsarchiv Potsdam, 09.01. Auswärtiges Amt, Ata 44648.

⁷⁶ Cf. Anexo do Relatório do Consulado Alemão na Bahia Nº Xb para o Auswärtige Amt (Bahia, 25.05.1927), no: ZSTA Potsdam, 09.01. Auswärtige Amt, Ata 44648.

⁷⁷ Ibid.

⁷⁸ Cf. CARNEIRO., Imigração. Apendice: Movimento imigratório no Brasil de 1819 a 1947. (sem paginação).

⁷⁹ Cf. carta resposta do diretor dos Serviços Econômicos e Comerciais no Ministério das Relações Exteriores do Brasil para o Comissariado de Comércio e Imigração do Brasil em Berlim (Rio de Janeiro, 31.01.1930), no. AAA Bonn, Abt III, Ata referente a relações Políticas do Brasil para o Auswärtige Amt, Politik 2 Bd. 2 Forts. Bd. 3, 1928/1932.

⁸⁰ Ver memorial “Ref: LR Dr. Seelheim. Referente Auswanderung deutschstämmiger Kolonisten nach “Una (Bahia)”, (Bahia, den 08.03.1930)”, que reproduz o encontro na Legação do Brasil sobre a questão da imigração dos refugiados de etnia alemã. Na ocasião as conversas foram conduzidas pelo representante da Alemanha, Seelheim e Kundt, e pelo chefe da Legação Brasileira em Berlim, Guerra-Duval. In: AAA Bonn, Abt, III, Ata relativa a Politische Beziehungen Brasiliens zu Deutschland, K 406/K 122726-K12275, Bd. 21.

⁸¹ Ibid.

⁸² Ibid.

⁸³ Ver EDELWEISS., op. cit, p. 604.

RESUMO: O texto trata do tema da migração sob uma perspectiva histórica. Em foco está o problema da migração alemã e do projeto do governo da Bahia para assentar imigrantes alemães em Una, sul do Estado, região do cacau. O panorama geral da questão da migração, nos anos 1920, é traçado a partir dos condicionantes do pós Primeira Guerra Mundial, particularmente na República de Weimar. Por seu turno, as circunstâncias vigentes no Estado da Bahia, tanto ao que reporta aos aspectos políticos, econômicos e sociais, particularmente ao que diz respeito à problemática em torno da posse da terra, são discutidas. Por que a Bahia não se tornou um lugar de destino de fluxos imigratórios transatlânticos de um modo geral, e de alemães de forma específica, é a pergunta central desse estudo. Os dados empíricos da pesquisa permitem concluir que, devido ao contexto histórico baiano, assentar imigrantes alemães em seu território, no período em foco, revela-se, na prática, uma verdadeira utopia.

PALAVRAS-CHAVE: Migrações no pós Primeira Guerra Mundial, colônia alemã de Una e utopia, fatores de atração e rejeição da imigração na Bahia.

ABSTRACT: The text deals with the issue of migration in a historical perspective. In focus is the problem of migration and the German government's project of Bahia to become German immigrants in Una, south of the region's cocoa. The overview of the migration issue in the 1920s, is drawn from the constraints of the post World War I, particularly in the Weimar Republic. For its part, the circumstances in the State of Bahia, which reports both to the political, economic and social rights, particularly in regard to problems involving land ownership, are discussed. Why Bahia not become a destination of transatlantic immigration flows in general, and specifically German is the central question of this study. The empirical research conclude that, due to the historical context of Bahia, based on German immigrants in its territory in the period in focus, it is in practice a real utopia.

KEY-WORDS: Migration in the post World War I, German Colony and Una utopia, factors of attraction and rejection of immigration in Bahia.